



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 2428/MAP – 15 Março 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2669/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1270 de 07 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

07.MAR2011-001270

Exmo. Senhor  
Dr. Luís Guimarães de Carvalho  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

**C/CONHECIMENTO**

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações

Entrada N.º 2191

Data 15 / 03 / 2011

**Assunto:** PERGUNTA N.º 2669/XI<sup>2</sup> DO SENHOR DEPUTADO BRUNO (PCP)  
ADMISSÃO DE 200 TRABALHADORES POR EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA O AEROPORTO  
DE FARO

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, após consulta ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de informar o seguinte:

1. *O Governo assume a responsabilidade política pelo processo em curso no handling do Aeroporto de Faro, que terminará com a substituição de trabalhadores efectivos por trabalhadores precarizados e subcontratados?*

Não se confirma a afirmação feita pelo Partido Comunista Português de que "... na sequência da decisão do Governo de encerrar a escala da Faro da SPdH/Groundforce ... foi agora aberto concurso por uma empresa de trabalho temporário ... para contratar mais 200 postos de trabalho totalmente precários ...":

Como é do conhecimento geral, a SPdH/Groundforce tomou a decisão de suspender a actividade em Faro por ter verificado, ano após ano, que os prejuízos que ali se vinham registando colocavam em perigo, não apenas a escala de Faro, mas a própria viabilidade de toda a empresa.

A decisão dos operadores de *handling* que ali actualmente mantêm operações (Portway) de recorrer a trabalho temporário não é uma decisão que tivesse sido tomada este ano pela primeira vez. Como se pode verificar da análise do Quadro I o Aeroporto de Faro mostra uma forte actividade sazonal.

Quadro I – Medida de sazonalidade. Número de voos assistidos pela Portway no Inverno/Verão IATA

ESTACÃO IATA	2006	2007	2008	2009	2010	2011(EST)
INVERNO	2028	2334	2462	2725	3058	4028
VERÃO	5904	6930	8287	9470	11259	16109



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Da análise do Quadro II, pode verificar-se o recurso a trabalho temporário que se verificou nos últimos cinco anos para fazer face ao acréscimo de trabalho extraordinário durante o Verão (Faro).

Quadro II – Recursos Humanos temporários \*

VERÃO IATA	2006	2007	2008	2009	2010	2011(EST.)
Nº. FTE*	146	156	160	136	171	180 - 200

\* Full time equivalent (em média cada FTE representa duas pessoas/dois meios horários)

O recurso a trabalho temporário sucede após terem sido utilizadas as alternativas existentes – aumento dos horários de trabalho dos trabalhadores da empresa que o desejem e movimentações internas de trabalhadores de outros aeroportos para este, durante o Verão (se existirem voluntários e se a movimentação for praticável e economicamente sustentável).

Não há, portanto, substituição de trabalhadores efectivos por trabalhadores precarizados ou subcontratados.

2. Se não, que pensa fazer face ao comportamento das administrações da SPdH/Groundforce, TAP e Portway?

Os Conselhos de Administração da SPdH/Groundforce, TAP e Portway dispõem de autonomia de gestão das Sociedades Anónimas que representam e tomam as decisões que entendem mais apropriadas, o que sucede na situação exposta em 1.

3. O Governo vai intervir, impedindo o despedimento destes trabalhadores e garantindo-lhes o posto de trabalho no Aeroporto de Faro, ou vai novamente agir em consideração de que só tutela as empresas quando é para impor cortes salariais aos trabalhadores?

A situação destes trabalhadores em concreto está enquadrada nas decisões da empresa, condicionadas pela conjuntura ali explicada, pelo que não se pode falar em despedimentos nem em precarização de emprego, mas sim no recurso a mecanismos perfeitamente legais para fazer face a acréscimos de trabalho temporário e de inegável sazonalidade.

4. Se sim, o Governo assume ou não politicamente esse apoio à precarização das relações laborais, ao contrário de toda a propaganda que sobre este tema tem realizado?

O Governo não apoia nem nunca apoiará a precarização das relações laborais.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais.*

A Chefe do Gabinete

(Ana Sofia Silveira)